

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 029/2024 de 10 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 076/24, de 10 de junho de 2024.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COMHAB

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais em conformidade com o a Lei Municipal nº 1.930/06, de 22 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as pessoas abaixo nominadas, como membros do Conselho Municipal de habitação – COMHAB:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria de Habitação e Assistência Social;

Ederleia R. Zanandrea, titular e Tainara R de Azevedo, suplente;

Representantes da Secretaria de Obras;

Vanessa Delazari Machioroski, titular e Afonso T. Duarte Iwai, suplente;

Representantes da Secretaria de Agricultura;

Michel A. Schinato, titular e Lucas Grassmann, suplente;

Representantes da Secretaria de Administração;

Carla Juliana Agliardi, titular e Janete Piana, suplente;

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes do CDL;

Andre Grison, Titular e Suzane Gross, suplente;

Representantes do Grupo Raízes;

Antonio Denti, titular e Maria E. Mendes Denti, suplente;

Representantes do SINDIMAC;

Arildo de Azeredo, titular e Fernando P. Vargas, suplente;

Representantes do Conselho do Meio Ambiente;

Bruno Meneguzi, titular e Gaspar Jose Martelo, suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0106/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 10 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração